



MOÇÃO Nº

(Do Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

Parabeniza as Televisões Comunitárias e as TVs Universitárias em face dos relevantes serviços que vêm sendo prestados à população.

Com base no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres pares parabenizar as Televisões Comunitárias e as TVs Universitárias em face dos relevantes serviços que vêm sendo prestados à população.

JUSTIFICAÇÃO

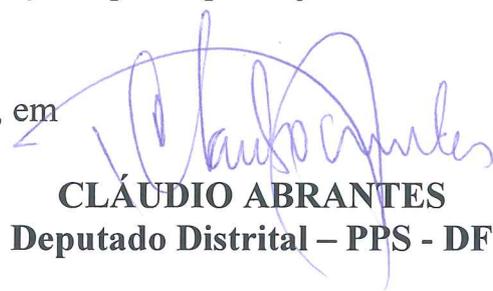
As TVs comunitárias e Universitárias são responsáveis por manter programação local, diferenciada da que é usualmente assistida na grande mídia, retratando a cultura, a identidade e os interesses de cada localidade.

Tratam-se de concessão pública para utilização livre de entidades dentro do sistema de TV a cabo e são formadas por associações de entidades usuárias do canal comunitário nas localidades/municípios que dispõem de operadora de TV a cabo, que passam a gerir o canal e veicular uma programação de base local e regional.

Sem fins lucrativos, visão especialmente a informação do cidadão, propiciando, assim, à comunidade que serve, maior possibilidade de entendimento da realidade da região, servindo, pois, à desalienação do cidadão.

De tal sorte, pela relevância do trabalho realizado por estas entidades, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição, que posteriormente será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações para que seja viabilizado o acesso ao sistema SBTVD-T.

Sala das Sessões, em


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital – PPS - DF



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB., 14/Abr/2012, 17:13

Leonard 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 16/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

